

**PORTARIA Nº 010/2024 de 10 de janeiro de 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Lei Municipal nº 760/2022 de 18 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o Art. 67 da Lei Municipal nº 760/2022 de 18 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 29/2023 – CMDCA de 01 de outubro de 2023;


**CONSIDERANDO** a Posse das Conselheiras Tutelares realizada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme disposto no Art. Inciso IV da RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data **GEOVANA MARIA DO NASCIMENTO STRAUB**, portadora do RG nº 8.\*\*\*.\*\*\*-6/PR, para o cargo de **Conselheira Tutelar**, sob o número de matrícula nº 5901-9, percebendo a remuneração da simbologia CT, junto a Secretaria de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 760/2022 de 18 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu/PR, em 10 de janeiro de 2024.



**NENEU JOSÉ ARTIGAS**  
Prefeito Municipal